



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Processo Licitatório nº 010/2017

Pregão nº 009/2017

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 13:00 (treze) horas, na sede da Câmara Municipal de Formiga/MG, reuniram-se o Pregoeiro Marco Aurélio Almeida e componentes da Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 68/2016, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei nº 8.666 de 21/06/1993, para análise e julgamento do Processo Licitatório nº. 010/2017, Pregão nº. 009/2017, a fim de selecionar melhor proposta para a de Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso e locação de software de gestão pública municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para auxiliar nos trabalhos realizados pela Câmara Municipal de Formiga/MG. No dia e horário acima indicado, **foram recebidos, tempestivamente, os documentos de credenciamento e os envelopes contendo as propostas e documentação de habilitação das seguintes licitantes: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, pelo representante credenciado Sr. MAX GIOVANI DE PAULA TAVARES; **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, pelo representante credenciado Sr. ALLISSON GONÇALVES ALVES; **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pelo representante credenciado Sr. DUARTE DIAS DE OLIVEIRA. Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que as licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital. Dessa forma, todas as licitantes presentes foram admitidas a participar da licitação. Em seguida, o Pregoeiro **declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos preços**. As licitantes foram classificadas na seguinte ordem crescente, conforme valor inicial ofertado na proposta global: **1) ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**, no valor de R\$55.041,28 (cinquenta e cinco mil e quarenta e um reais e vinte e oito centavos); **2) DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, no valor de R\$126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais); **3) GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, no valor de R\$165.552,32 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Portanto, nos termos do item 9.4 do Edital, todas as licitantes foram admitidas a participar da fase de lances. Feito isso, deu-se **início à etapa de lances do Lote Único**, pela empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, classificada como a proposta inicial de maior valor. Os valores dos lances ofertados pelas empresas participantes constam no Mapa de Apuração em anexo, parte integrante desta ata. O Sr. ALLISSON GONÇALVES ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG

Cidade das Areias Brancas

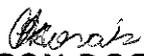
CNPJ. 20.914.305/0001-16

representante credenciado da **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, não teve interesse em ofertar lances e no decorrer do certame solicitou ao Pregoeiro a liberação para se ausentar, pois não teria interesse em apresentar recurso ao processo e não poderia mais permanecer no local. Diante dos fatos e justificativas o Pregoeiro autorizou a saída do mesmo. Encerrada a etapa de lances, após arremate pela empresa **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A** e negociação com o Pregoeiro, apurou-se a melhor proposta no valor de **R\$ 41.074,27 (quarenta e um mil e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**. Desta feita, passou-se à abertura do envelope contendo documentos de habilitação. Analisada a documentação, foi constatado que a licitante atendeu aos requisitos de habilitação. Nesse sentido, examinada a aceitabilidade da proposta quanto ao valor ofertado – não-dissonante dos valores referenciais de mercado – bem como quanto a documentação – apresentada em acordo com as exigências editalícias – o Pregoeiro declarou vencedora do Pregão nº 009/2017 a empresa **ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A**. Imediatamente, o Pregoeiro abriu prazo para recurso. Franqueada a manifestação de recurso por parte da licitante, nos termos do título 12 do edital (Do recurso, da adjudicação e da homologação), a mesma declinou. Fica a licitante vencedora obrigada a encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Comercial, ajustada ao preço final, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de desclassificação, conforme item 10.17 e seus subitens do edital. O Pregoeiro estabeleceu, conforme item 10.20 e seus subitens, o dia 29 de janeiro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Formiga/MG, para a realização do **Teste de Conformidade** que será avaliado pela Comissão Técnica de Avaliação (CTA), cientificando neste ato todas as licitantes participantes. A Equipe de Apoio, o Pregoeiro e o representante legal das licitantes vistaram os documentos que passam a integrar o processo licitatório. Os envelopes contendo a documentação das empresas: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI e GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, ficaram em poder do Pregoeiro. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada, em cumprimento às disposições legais e para que surta efeitos de lei:

Pregoeiro:


MARCO AURÉLIO ALMEIDA

Equipe de Apoio:


ÉDERSON DOS REIS MORAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR

Maria Cristina Labela de Carvalho
MARIA CRISTINA LABELLA DE CARVALHO

Empresas Licitantes:

MBA
ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A

DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI

Marcelo Alves de Leiria
GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS